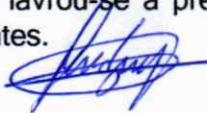


ATA 003/2025

DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS

Aos quatorze dias do mês de março de 2025 foi realizada a reunião do Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS de forma remota pelo aplicativo Whatsapp. Como período expediente foram apresentados os documentos recebidos no e-mail do Conselho: Boletim Econômico Semanal e Sugestão de Carteira de Investimento do mês de fevereiro, para conhecimento dos conselheiros foi encaminhada a Política de Investimentos do FAPS de Vila Maria para o ano de 2025. Como ordem do dia observou-se no Portal da Transparência do município: receitas que constam no Portal da Transparência referentes ao mês de março contribuição patronal R\$ R\$ 97.652,89, contribuição dos servidores ativos R\$ 97.652,86; taxa de administração R\$13.950,42; repasse para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 130.675,21. Rendimento no mês de fevereiro da carteira de investimentos: R\$ 380.463,21. Despesas no mês de fevereiro R\$ 231.277,07. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, fazem jus a gratificação de função os servidores Simone Carla Jacobs e André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos presentes.

 *simone jacobs* 